



UNIDADES DESCONCENTRADAS

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO

PARA AS UNIDADES DESCONCENTRADAS



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREMISSAS

A presente proposta de reestruturação das unidades desconcentradas não analisará a criação/extinção de unidades e fundamenta-se na adoção de premissas:

1. CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES;
2. ESPELHAMENTO DE COMPETÊNCIAS DE PONTA A PONTA;
3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO;
4. ATRATIVIDADE DOS CARGOS POR MEIO DE MELHORIA DAS REMUNERAÇÕES;
5. CONSCIENTIZAÇÃO DO PAPEL DE SUPORTE DAS CSRS E DA MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA DAS CRS.



PREMISSAS

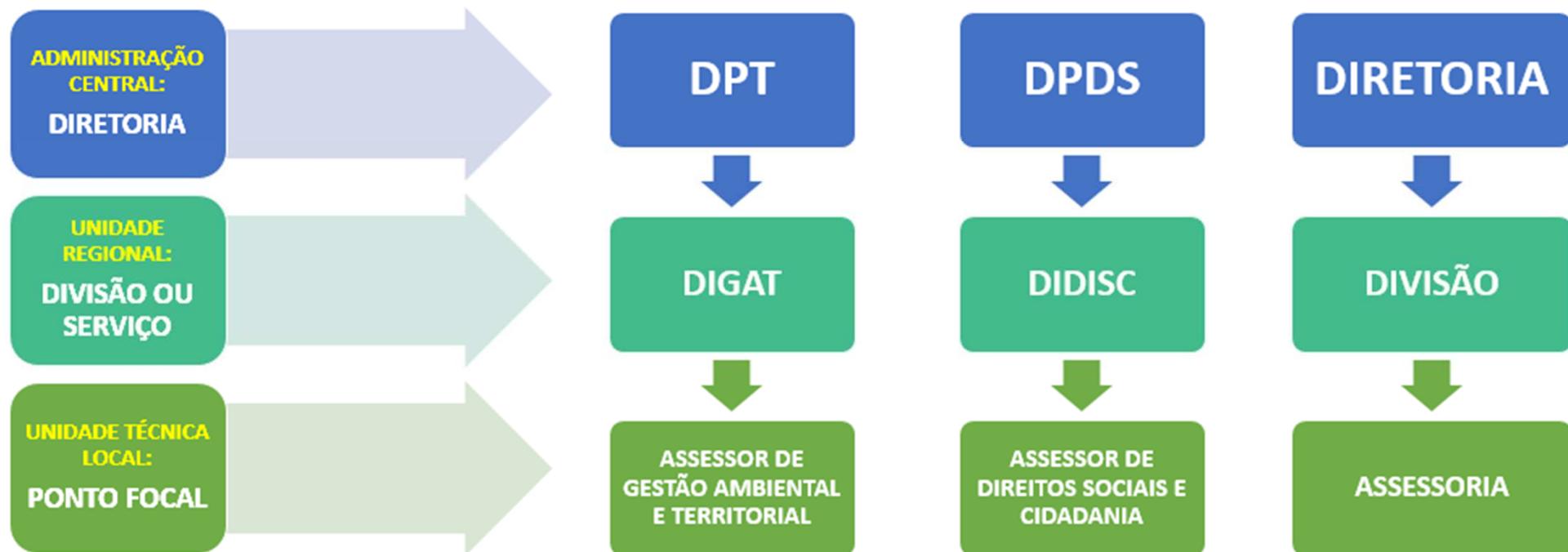
- 1. Parametrização de CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO de CRs, CFPEs e CTLs:**
 - 4.1. População atendida;**
 - 4.2. Extensão territorial;**
 - 4.3. Acessibilidade;**
 - 4.4. Critérios mínimos de funcionamento (imóvel, energia, água e esgoto, internet, limpeza, vigilância orgânica ou eletrônica, veículos, combustível, etc.);**
 - 4.5. Disponibilidade orçamentária;**
 - 4.6. Efetivo;**
 - 4.7. Corrigir os “vazios assistenciais” – assistência/atendimentos aos povos indígenas;**
 - 4.8. Regiões com elevados índices de crimes ambientais e violações ao usufruto das TIs;**
 - 4.9. Faixa de fronteira e com presença de PIIRCs.**



PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO: DESCONCENTRADAS

ESPELHAMENTO DE COMPETÊNCIAS

1. ESPELHAMENTO total da estrutura finalística para as CRs e CTLs;



MINISTÉRIO DOS
POVOS
ÍNDIGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREMISSAS

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: com a implantação das Coordenações de Suporte Regional (CSR), a capacidade de execução deixa de ser o fator preponderante e a distribuição de recursos passa a ser feita por meio de parâmetros e prioridades. As CSRs colocarão em pé de igualdade todas as unidades desconcentradas, cabendo a estas realizar o planejamento de suas contratações a contento;



PREMISSAS

4. Atratividade dos cargos: melhoria das remunerações para atrair e manter profissionais com perfis qualificados:

- ✓ 4.1 O cargo de Coordenador Regional contará com gratificação CCE 1.13: R\$ 11.306,90.
- ✓ 4.2. A DIT dá lugar à função de ASTEC (CCE/FCE 1.07: R\$ 4.080,23), sem que isso implique na saída dos atuais ocupantes ou em redução remuneratória;
- ✓ 4.3. Os serviços finalísticos (CCE/FCE 1.05: R\$ 2.944,59) das CRs serão transformados em DIVISÕES, passando a contar com gratificações iguais à atual DIT (CCE/FCE 1.07: R\$ 4.080,23);
- ✓ 4.4. A gratificação dos chefes de CTL passa a ser equivalente à de um chefe de divisão (CCE/FCE 1.07: R\$ 4.080,23);
- ✓ 4.5. As CTLs circunscritas às CRs (225) passam a contar com pontos focais das divisões finalísticas das CRs (espelhamento de ponta a ponta), com funções da categoria “assessoramento - código 2”, nível 02 (FCE 2.02: R\$ 609,36);
- ✓ 4.6. As atuais FCEs 2.01 (antigas FG3) não serão extintas, apenas reduzidas de 7 para 5 por CR.



PREMISSAS

5. CONSCIENTIZAÇÃO DO PAPEL DE SUPORTE DAS CSRS E DA MANUTENÇÃO DA AUTONOMIA DAS CRS:

5.1. A implementação das CSRs demonstra-se como a única alternativa viável para resolver a caótica situação vivenciada pelas CRs nas atividades administrativas, considerando a escassez de efetivo na área;

5.2. As CSRs concentrarão grande parte das atividades que hoje são desenvolvidas pelo SEAD e pelo SEPLAN, mas não terão autonomia acerca da destinação dos recursos;

5.3. As CRs continuarão arbitrando suas prioridades, propondo suas contratações via sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) e negociando seu orçamento diretamente junto às diretorias;



PREMISSAS

- 5.4.** As CSRs farão a gestão e controle contratual (formalização, prorrogação, repactuação, reajustes (em sentido estrito) e revisões, penalidades rescisões), ficando as CRs e CTLs responsáveis pela fiscalização técnica;
- 5.5.** A gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto à ordenação de despesas, restará a cargo das CSRs;
- 5.6.** A gestão patrimonial será realizada pelas CSRs, cabendo às CRs e CTLs zelar pela guarda, uso e correta destinação dos bens. A movimentação será realizada por Guia de Movimentação emitida pelas CRs e CTLs, mas a operação do Siads e a instrução dos processos de desfazimento serão de responsabilidade das CSRs.



PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO: DESCONCENTRADAS

ESTRUTURA ATUAL DAS CRs

Cenário Atual das CRs e CTLs

DESCRÍÇÃO	SIGLA-UORG	FUNÇÃO	QUANT. FUNÇÕES	TIPO FUNÇÃO	PONTUAÇÃO (CCES UNITÁRIOS)	PONTUAÇÃO TOTAL
Coordenação	CR	COORDENADOR	39	CCE 1 10	2,12	82,68
Divisão Técnica	DIT	CHEFE	39	CCE 1 07	1,39	54,21
Assistente Técnico	Antiga FG-3	Assistente Técnico	272	FCE 2 01	0,12	32,64
Serviço de Apoio Administrativo - CCE	SEAD	CHEFE	5	CCE 1 05	1,00	5,00
Serviço de Apoio Administrativo - FCE	SEAD	CHEFE	34	FCE 1 05	0,60	20,40
Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - CCE	SEGAT	CHEFE	2	CCE 1 05	1,00	2,00
Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - FCE	SEGAT	CHEFE	37	FCE 1 05	0,60	22,20
Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - CCE	SEDISC	CHEFE	1	CCE 1 05	1,00	1,00
Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - FCE	SEDISC	CHEFE	38	FCE 1 05	0,60	22,80
Serviço de Planejamento e Orçamento - CCE	SEPLAN	CHEFE	7	CCE 1 05	1,00	7,00
Serviço de Planejamento e Orçamento - FCE	SEPLAN	CHEFE	32	FCE 1 05	0,60	19,20
Coordenações Técnicas Locais - CCE	CTL	CHEFE	113	CCE 1 05	1,00	113,00
Coordenações Técnicas Locais - FCE	CTL	CHEFE	112	FCE 1 05	0,60	67,20
						731
						449,33



PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO: DESCONCENTRADAS

PROPOSTA DE ESTRUTURA PARA AS CSRs

Cenário Proposto - Coordenações de Suporte Regional - CSR								
Descrição	Equipe Prevista	SIGLA- UORG	FUNÇÃO	QUANT. FUNÇÕES	NÚM. SERVIDORES DA EQUIPE	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Coordenador (Gerente)	1	CSR	Coordenador (Gerente)	2	2	FCE 1 10	1,27	2,54
Coordenador (Gerente)	1	CSR	Coordenador (Gerente)	5	5	CCE 1 10	2,12	10,6
Serviço de Apoio Administrativo	2	SEAD	Chefe de Serviço	7	14	FCE 1 05	0,60	4,2
Divisão de Licitações	9	DILIC	Chefe de Divisão	7	63	FCE 1 07	0,83	5,81
Divisão de Contratos	5	DICON	Chefe de Divisão	7	35	FCE 1 07	0,83	5,81
Divisão de Material e Patrimônio	2	DIMAP	Chefe de Divisão	7	14	FCE 1 07	0,83	5,81
Divisão de Orçamento e Finanças	5	DIOF	Chefe de Divisão	7	35	FCE 1 07	0,83	5,81
Equipes	-	-	ASSISTENTE TÉCNICO ESPEC.	-	168	FCE 4 02	0,21	35,28
TOTAIS			-	42	-	-	-	75,86

O cálculo de efetivo das CSRs foi detalhado na Nota Técnica 12 (5127411) e baseou-se na metodologia do esforço: número de processos em função do tempo médio para sua conclusão (licitações, gestão contratual, empenho, liquidação, pagamento, movimentação de bens, etc.). O efetivo deverá ser recalculado antes da implantação das CSRs.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO: DESCONCENTRADAS

PROPOSTA DE ESTRUTURA PARA AS CRs E CTLs

Cenário Proposto CRs e CTLs

Descrição	SIGLA-UORG	FUNÇÃO	QUANT. FUNÇÕES	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Coordenação	CR	COORDENADOR	39	CCE 1 13	3,84	149,76
Assistente Técnico - CCE	ASTEC	Assistente Técnico	39	CCE 1 07	1,39	54,21
Serviço de Apoio Administrativo - CCE	SEAD	CHEFE	20	CCE 1 05	1,00	20,00
Serviço de Apoio Administrativo - FCE	SEAD	CHEFE	19	FCE 1 05	0,60	11,40
Assessor Técnico (5 por CR)	Antiga FG-3	Assessor Técnico	195	FCE 2 01	0,12	23,40
Divisão de Gestão Ambiental e Territorial - CCE	DIGAT	CHEFE	20	CCE 1 07	1,39	27,80
Divisão de Gestão Ambiental e Territorial - FCE	DIGAT	CHEFE	19	FCE 1 07	0,83	15,77
Divisão de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - CCE	DIDISC	CHEFE	20	CCE 1 07	1,39	27,80
Divisão de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - FCE	DIDISC	CHEFE	19	FCE 1 07	0,83	15,77
Assessor Técnico (CTL)	Assessor	Assessor Técnico	450	FCE 2 02	0,21	94,50
Unidades Técnicas Locais - CCE	UTL	CHEFE	113	CCE 1 07	1,39	157,07
Unidades Técnicas Locais - FCE	UTL	CHEFE	112	FCE 1 07	0,83	92,96
					1065	690,44



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO: DESCONCENTRADAS

IMPACTO DA PROPOSTA (CCE UNITÁRIO)

Pontuação (CCE Unitário):

Pontuação das CRs (atual)	449,33
Pontuação do cenário proposto para as CSRs	75,86
Pontuação do cenário proposto para as CRs	690,44
SALDO NECESSÁRIO	316,97
Nova Divisão finalística (19 FCEs + 20 CCEs)	43,57
Novo ponto focal nas CTLs (225 FCEs 2.02)	47,25
SALDO NECESSÁRIO	407,79

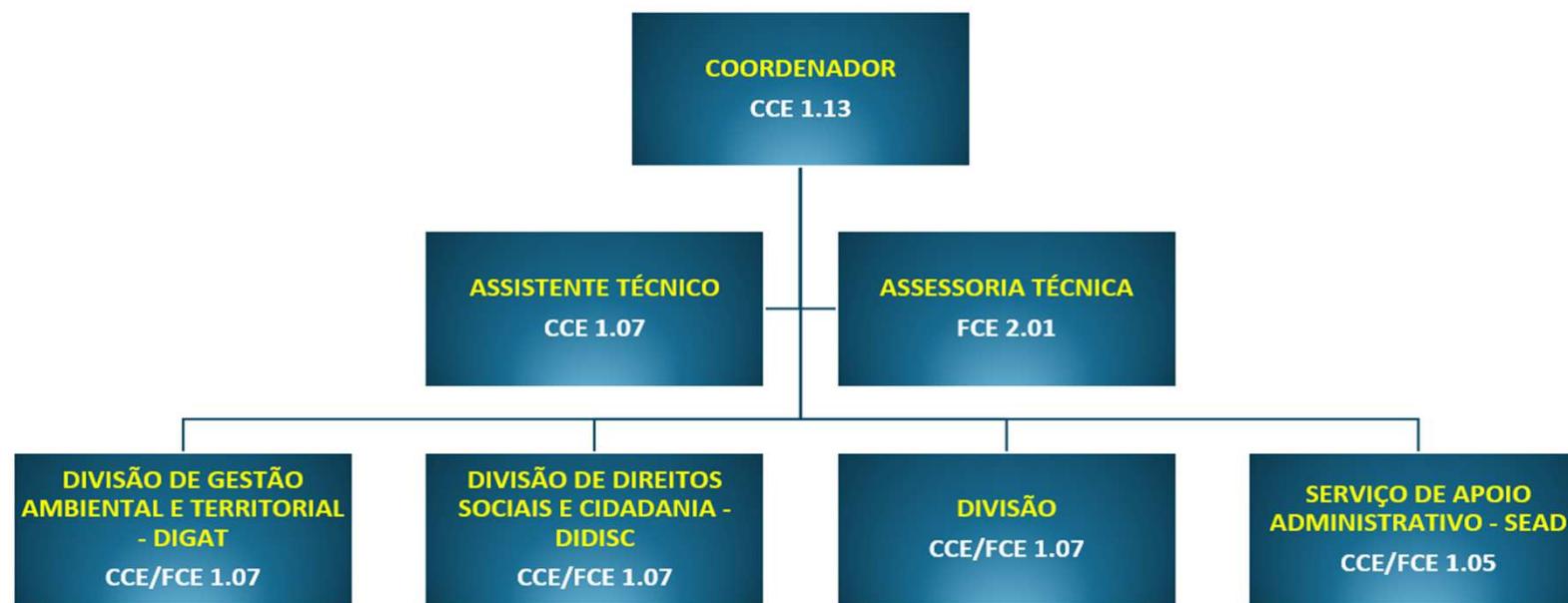


MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORGANOGRAMAS

COORDENAÇÕES REGIONAIS



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORGANOGRAMAS

COORDENAÇÕES DE SUPORTE

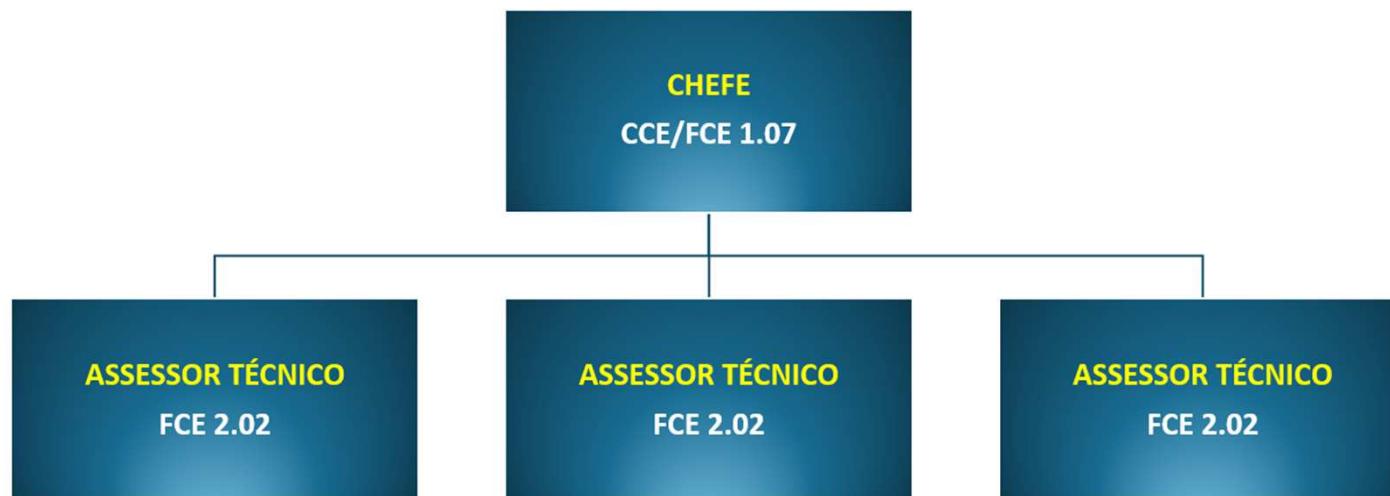


MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORGANOGRAMAS

UNIDADES TÉCNICAS LOCAIS



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO: DESCONCENTRADAS

OBSERVAÇÕES FINAIS

- As CTLs deverão contar com estrutura mínima para seu bom funcionamento (imóvel, energia, água e esgoto, internet, limpeza, vigilância orgânica ou eletrônica, veículos, combustível, etc.). Além disso, poderão contar com postos de serviço para atividades acessórias, como recepcionista ou apoio administrativo e motorista(s).
- As estruturas não necessariamente serão idênticas em todas as regiões: Localidades com facilidade de deslocamento podem CTLs reunidas em um só local, além de pontos focais por temática (ex.: atendimento previdenciário itinerante);
- A criação de unidades de articulação interinstitucional e sua vinculação precisa ser discutida oportunamente.
- A criação/extinção de unidades precisa ser analisada e amplamente discutida (parametrização de CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO de CRs, CFPEs e CTLs).



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÕES FINAIS

- A presente proposta envolve o destino das 39 CRs e 225 CTLs circunscritas, merecendo prioridade máxima;
- A PFE deverá ser consultada quanto à capacidade da ETRLIC em atender as demandas das CSRs (não há aumento de demanda em relação à estrutura atual);
- A presente proposta não trata das CFPEs e suas unidades, por estarem vinculadas à CGIIRC/DPT e possuírem características peculiares.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÕES FINAIS CR'S

- Necessidade de seguir as duas principais diretrizes de formação do GT de Reestruturação : presença da Funai em cada Unidade da Federação e fortalecimento da capacidade de atuação finalística das unidades descentralizadas;
- Realização de concursos públicos regionalizados- garantir permanência mínima na região- sem possibilidade de remoção ou exercício em outra unidade fora da região por um período mínimo estabelecido;
- Que os instrumentos que irão regular as Coordenações de Suporte Regional (CSRs) contenham claramente as atribuições das mesmas e que a DAGES crie mecanismos para monitorar se os cronogramas de contratações propostos pelas CRs estão sendo cumpridos (com indicadores e metas específicos para as CSRs);



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÕES FINAIS CR'S

- Que as Coordenações de Suporte Regional (CSRs) não estejam localizadas no mesmo espaço físico das CRs e, se possível, estejam em Municípios diferentes, a fim de que não ocorra interferência/priorização das demandas;
- Resgate dos Comitês Regionais ou outras formas específicas de se pensar o controle social na Funai- fortalecimento da escuta/construção nas bases;
- Que nenhuma proposta do GT seja encaminhada sem a aprovação das unidades Descentralizadas, já que o objetivo do GT é a reestruturação da Funai toda, com fortalecimento da capacidade de atuação finalística das unidades descentralizadas.
- Realização de Consultas públicas para apresentação da proposta do GT de Reestruturação.



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Obrigado (a)!